

Fátima Santos

De: Domingos Cunha
Enviado: segunda-feira, 1 de Julho de 2013 20:24
Para: arquivo
Cc: Renata Botelho; Catarina Furtado; Arlinda Nunes
Assunto: FW: Estatuto do aluno - parecer
Anexos: Parecer do Estatuto do Aluno.doc

Importância: Alta

Boa tarde,

De acordo com as orientação da D. Manuela junto remeto o parecer da CEES Vitorino Nemésio, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Rua de S. Pedro, nº 116 a 118
9700 -187 Angra do Heroísmo
Tel. 295404072 - Fax 295216285
Tel. 914246560
Email dcunha@alra.pt

De: CEES Vi Nemesio [CEES.ViNemesio@azores.gov.pt]
Enviado: sexta-feira, 28 de Junho de 2013 18:21
Para: Domingos Cunha
Cc: Raquel.R.Oliveira@edu.azores.gov.pt; Mario.FP.Machado@edu.azores.gov.pt;
Antonio.MB.Couto@edu.azores.gov.pt; Ana.MBN.Goncalves@edu.azores.gov.pt;
Marilia.FS.Gomes@edu.azores.gov.pt; Marcia.MDGP.Sousa@edu.azores.gov.pt;
Maria.OMM.Enes@edu.azores.gov.pt; Anibal.FL.Garcia@edu.azores.gov.pt;
Jose.MAL.Oliveira@edu.azores.gov.pt; Laudalina.P.Arruda@edu.azores.gov.pt;
Paula.ASC.Cabral@edu.azores.gov.pt; Domingos.GM.Faria@edu.azores.gov.pt;
Carla.MB.Duarte@edu.azores.gov.pt; Conceição Andrade (María.CPV.Andrade@edu.azores.gov.pt)
Assunto: Estatuto do aluno - parecer

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Vimos por este meio remeter o parecer referenciado em assunto e da responsabilidade do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Vitorino Nemésio-

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Conselho Executivo

O Presidente,

João Feliciano Arruda Lopes

Escola Secundária Vitorino Nemésio

R. Comendador Francisco José Barcelos

9760-434 Praia da Vitória

Tel. 295 513 743 _ Conselho Executivo

Tel. 295 542 470 /1 _Geral

Fax 295 542 451

E-Mail cees.vinemesio@azores.gov.pt<mailto:cees.vinemesio@azores.gov.pt>

WebPage <http://www.esvnemesio.net><http://www.esvnemesio.net/>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2195</u>	Proc. n.º <u>105</u>
Data: <u>01/31/07/02</u>	N.º <u>81X</u>

**Resposta ao ofício n.º 2004, da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia
Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores**

**Parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional de alteração ao Estatuto
do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário**

Após a análise da proposta de alteração e do documento integral, considera o Conselho Pedagógico da Escola Secundária Vitorino Nemésio, na sessão ordinária de 28 de junho, que:

1 - somos de parecer favorável à revogação das coimas como medida de prevenção do insucesso escolar, uma vez que, na atual conjuntura, esta medida apenas agrava a desigualdade social. Para além disso, uma intervenção de âmbito socioafetivo no seio das famílias, pelas equipas multidisciplinares, trará resultados mais positivos;

2 - a operacionalização e os efeitos da escolaridade obrigatória não estão clarificados para os alunos que frequentam o ensino secundário, nomeadamente, no que refere o artigo 39º, «Efeitos da ultrapassagem do limite de faltas injustificadas». A interpretação dada às alíneas a) e c) do ponto 2, do artigo indicado, é contraditória, tendo em conta que os alunos do ensino secundário podem também estar dentro da escolaridade obrigatória;

3 - para os alunos referidos, é também necessário registar o esclarecimento sobre a situação de anulação de matrícula a disciplinas do curso e à anulação de matrícula total do ano de escolaridade.

O Conselho Pedagógico,